



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa

Ao DGCC,

Trata-se de processo inaugurado com o objetivo de efetuar a **contratação de empresa com qualificação na prestação de serviços técnico-especializados de planejamento, elaboração e execução da 1ª fase do concurso público para provimento de cargos vagos de Delegado de Polícia de 3ª Classe do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro**, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências), e o Decreto Estadual nº 48.816/2023 (Regulamenta a fase preparatória das contratações no âmbito do Estado do Rio de Janeiro).

A forma de seleção do fornecedor está prevista no item 5 do Termo de Referência (104435092):

5. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Contratação direta

A contratação será realizada por meio de procedimento simplificado de **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21**:

Art. 75. É dispensável a licitação:

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

(...)

5.2. Da apresentação da proposta e planilha de custos

- a) As instituições que tenham interesse na prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência deverão apresentar os Anexos I e II devidamente preenchidos.
- b) Detalhamento de todos os mecanismos e procedimentos utilizados para garantir a segurança do certame, e a não ocorrência de fraudes.
- c) A Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro escolherá a melhor proposta, levando em consideração cumulativamente todos os critérios mencionados no Termo de Referência, sem ordem de preferência, não cabendo, por parte da instituição

proponente, nenhuma reclamação ou recurso de qualquer natureza em face da decisão pela escolha da futura contratada.

Os autos foram encaminhados ao Serviço de Pesquisa de Mercado/DPC, que acostou aos autos as propostas recebidas das seguintes organizadoras: AOCP, SELECON, CEPERJ, CEBRASPE, IDECAN, CESGRANRIO e FGV. Relatório Analítico de Pesquisa de Preços - RAPP foi acostado no id. 118531320, concluindo-se que: *"os preços orçados pelas empresas AOCP, SELECON, CEPERJ, CESGRANRIO e FGV estão dentro de praticado no mercado. Em relação à empresa CEBRASPE, a análise estatística indicou que sua proposta se encontra acima dos parâmetros praticados pelo mercado. Por sua vez, a proposta da empresa IDECAN apresentou-se abaixo desses limites. Em razão disso, ambas foram desconsideradas no tratamento estatístico"*.

Ante o exposto, encaminho os autos ao DGCC, rogando remessa à d. Comissão Permanente de Concursos Públicos para ciência e deliberação quanto à organizadora a ser contratada.

Mariana Magalhães Ferrão
Departamento-Geral de Contratações e Convênios - DGCC
Diretora da Divisão de Preparação das Contratações - DPC
Delegada de Polícia
ID: 4.395.322-0

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Magalhaes Ferrao, Delegada de Polícia**, em 11/11/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **118659914** e o código CRC **031E8362**.

Referência: Processo nº SEI-360018/000403/2025

SEI nº 118659914

Rua da Relação, nº 42 - 12º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20231-014
Telefone: - <https://www.policiacivil.rj.gov.br>